



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 048/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.599 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 82.785,08 (Oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)** no seguinte Órgão e Unidade orçamentária:

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSIST. À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
3480 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 82.785,08

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Transferência por Anulação de Dotações nos seguintes Órgãos e Unidades orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSIST. À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO
3420 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSIST. À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3450 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 59.065,08

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSIST. À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
3490 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 5.000,00

1

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.

10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSIST. À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

3500 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 2.720,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

08.005 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.

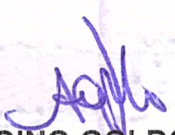
10.301.0005.2060 MANUT. DEP. ASSIST. À SAÚDE, CONT. E COORD. DE PROG.

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3540 E 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 07 de abril de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no 00m-PR
Nº 2238
De 08/04/2021
Resp. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br